REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto

Indicação nº /2021

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sr Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente estude a possibilidade de conceder ampliação da licença maternidade para 9 meses e mais 3 meses se a mãe ainda estiver amamentando, num total de 12 meses.

JUSTIFICATIVA:

As mães, usufruindo de doze meses de licença maternidade, terão mais tempo para o aleitamento materno e a oportunidade de criar um vínculo maior com seu filho, fator fundamental para o desenvolvimento da criança.
Além de ter um extraordinário alcance social, a ampliação da licença maternidade também reflete nos gastos do Sistema Único de Saúde pois, de acordo com a Sociedade Brasileira de Pediatria, o custo de internação por pneumonias no primeiro ano de vida representa quase R$500 milhões. E esse valor será reduzido com a prorrogação da licença maternidade e o consequente aumento da amamentação, que previne outras doenças de grande impacto na mortalidade infantil.
Segundo a indicação, durante os doze primeiros meses de vida, os nutrientes do leite materno e os estímulos causados pelo contato com a mãe são essenciais para o desenvolvimento dos bebês. Além disso, os riscos de depressão do bebê, doenças psicossomáticas provocadas por uma ruptura precoce no vínculo mãe/bebê e até mesmo maus-tratos cometidos por terceiros contra a criança também poderão ser evitados.

Quissamã, 02 de março de 2021.

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador Autor